



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 227/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e à Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, solicitando as seguintes **informações referentes às tarifas de esgoto**:

Para a Prefeitura Municipal de Varginha:

1. Com base no Requerimento n. 50/2021, em seus questionamentos 1 a 6 direcionados ao Poder Executivo e sua resposta conforme Ofício n. 68/2021, qual ação tomou o município de Varginha e qual atitude foi tomada pela Procuradoria Geral do Município na intenção de ter maior autonomia e participação junto à Arsae, quando da formação de preço a ser repassado ao consumidor, no que diz respeito ao consumo de água e a tarifa para o tratamento de esgoto continuar em patamares ainda elevados e pensando na vida do cidadão?
2. Qual a situação atual do Executivo foi possível trabalhar e, junto à Procuradoria Municipal, chamar a Copasa e Arsae para debater, qual resultado alcançado e/ou ainda por alcançar?

Para a COPASA e ARSAE:

3. Com base na Lei Estadual n. 18.309/2009, no seu capítulo 1º, artigo 1º, inciso VIII, que tem como diretriz a eficiência e sustentabilidade econômica para manter possíveis os serviços; no caso específico, Varginha é um município que contribui significativamente com os cofres da Copasa. Então como poderiam a Arsae e Copasa estudar uma forma de compensar e melhorar as tarifas de tratamento de esgoto sanitário para os munícipes, uma vez que o volume de esgoto produzido é infinitamente menor ao de água que chega às estações para tratamento – atualmente, em Varginha, esta tarifa está entre 65% e 70% como previsão de esgoto gerado e cobrado sobre o volume de água consumida de cada unidade familiar – e para que realmente haja um equilíbrio econômico e financeiro à empresa, mas que não seja este totalmente pesado apenas nas contas mensais dos usuários?

Para a COPASA:

4. Qual o estudo e/ou planejamento regional hídrico, plantio de árvores, conservação e preservação de minas e leitos de rios, nas regiões ainda rurais com potencial de produzir água e garantir o abastecimento futuro da cidade de Varginha e cidades vizinhas e, ainda,



Câmara Municipal de Varginha

como a Copasa tem trabalhado para identificar problemas e necessidades nas bacias hidrográficas para a manutenção do volume de águas para o futuro, junto às Secretarias de Meio Ambiente de municípios às margens dessas bacias hidrográficas?

JUSTIFICATIVA

Diante de várias reivindicações populares, este Vereador apresentou o Requerimento n. 03/2021 solicitando informações sobre a tarifa de esgoto cobrada pela Copasa. Em resposta, através do ofício n. 07/2021, a Prefeitura informou que não pode interferir nas tarifas de água e esgoto cobradas pela concessionária, nem esclarecer os reajustes realizados, cabendo tal prerrogativa à Arsae.

Neste cenário, torna-se imprescindível a realização de uma análise do percentual cobrado e dos reajustes da tarifa de esgoto que lhe proporcionem uma redução considerável, de modo a beneficiar a população da cidade, que vem arcando com o alto custo desta tarifa.

É imperioso mencionar que a Lei n. 18.309/2009, do Estado de Minas Gerais, determina que a prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário deverão assegurar a garantia da modicidade das tarifas e o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste das tarifas. No entanto, é visível atualmente que os valores cobrados estão onerando sobremaneira a população.

Assim, visando ao bem comum dos varginhenses e ciente do relevante impacto social, sanitário e econômico decorrentes da elevada tarifa de esgoto cobrada no Município, o Poder Executivo não pode abrir mão do direito de discordar e discutir esse valor junto à Arsae e à Copasa.

Assim, apresenta este Requerimento e solicita o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de outubro de 2023.

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Vereador